

5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, de forma que passe a constar o cargo de Investigador de Polícia, Classe D, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.744,77 (onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/01/2018, data da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, sem gerar efeitos financeiros, eis que os valores corretos já vinham sendo pagos desde a implantação na folha de pagamento de inativos.

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

PORTARIA AT AP Nº 1.354 DE 01 DE JULHO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o deferimento de tutela de evidência no proc. judicial nº 0831533-49.2020.8.14.0301-TJ/PA, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, determinando o reajuste do vencimento base do interessado conforme o piso salarial do magistério (Lei nº 11.738/2008); Considerando a EC nº 70/2012, que estabeleceu critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 e que se incapacitaram após dessa data;

I – Atualizar a PORTARIA AP Nº 2.770 de 20/09/2010, que aposentou o servidor OSMAR REZENDE, mat. nº 279854/1, na função de Professor Colaborador Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de forma a modificar a fundamentação legal do ato a fim de que passe a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.115,47 (três mil, cento e quinze reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos, quanto ao vencimento base, a partir de 21/05/2020, data de intimação deste Instituto de Gestão Previdenciária em relação ao reajuste do vencimento base, de acordo com a Lei nº 11.738/2008, do piso salarial do magistério nos autos do processo nº 0831533-49.2020.8.14.0301-TJ/PA;

III – Quanto aos efeitos financeiros decorrentes da atualização constitucional da regra de aposentadoria e consequente modificação da forma de cálculo dos proventos, esta portaria produzirá efeitos a contar de 29/03/2012, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, nos termos do seu art. 2º, respeitando-se os valores das tabelas salariais vigente à época da retroação.

ORDENADOR: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 560094

RESERVA REMUNERADA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA RR Nº 1.363 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Proc. nº. 2020/379551.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): ANIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO.

Matrícula nº. 5078792/2

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.061,23

Lotação: 13º BPM – PA (Tucuruí)

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva.

PORTARIA RR Nº 1.448 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Proc. nº. 2020/378971.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): ANTONIO MARIA SOUZA VIANA.

Matrícula nº. 5124093/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.863,03

Lotação: 1º Grupamento de Incêndio CBM – PA (Belem)

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva.

PORTARIA RR Nº 1.261 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Proc. nº. 2020/343485.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, inciso I, "g" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do

Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex-Ofício.

Interessado (a): ANTONIO MARINALDO SILVA DE OLIVEIRA.

Matrícula nº. 5124000/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 7.124,21

Lotação: 2º Grupamento de Incêndio CBM – PA (Castanhal)

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva.

PORTARIA RR Nº 1.394 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Proc. nº. 2020/360726.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex-Ofício.

Interessado (a): ARIVALDO FRANCO SALINOS.

Matrícula nº. 5124050/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 5.600,30

Lotação: 3ª Seção de Incêndio do CBM-PA(Salinópolis)

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

PORTARIA RR Nº 1.447 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Proc. nº. 2019/643609.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): CELSO DE JESUS BARBOSA DE ALMEIDA.

Matrícula nº. 5048117/2

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.554,28

Lotação: 10º BPM – PA (Icoaraci)

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva.

PORTARIA RR Nº 1.375 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Proc. nº. 2020/351064.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Ofício".

Interessado (a): CELSON MILANES MOTA DE SOUSA.

Matrícula nº. 5089646/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.772,60

Lotação: 15º BPM – PA (Itaituba)

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

PORTARIA RR Nº 1.435 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Proc. nº. 2019/650468.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art.1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (Processos nº 0816038-33.2018.8.14.0301/0816039-18.2018.8.14.0301, em trâmite na Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015 (Processos nº 0816038-33.2018.8.14.0301/0816039-18.2018.8.14.0301, em trâmite na Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/07/2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): CLAUDIO DE SOUSA SILVA.

Matrícula nº. 5191254/1

Posto ou Graduação: CAPITÃO QOAPM

Valor dos Proventos: R\$ 21.625,92

Lotação: 3º BPM (Santarém),

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva.

PORTARIA RR Nº 1.446 DE 01 DE JULHO DE 2020.

Proc. nº. 2019/647284.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº